



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.00062/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015:

RESOLVE:

ART. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo listados, pertencentes ao quadro permanente do IFSP, a dirigir os veículos oficiais do Câmpus Avançado Jundiaí:

Adriana Fernandes Machado de Oliveira
Alessandro Fonseca Esteves Coelho
Caio Vinicius Watzeck Ciavareli
Felipe Costa Abreu Lopes
Fernanda Silva Maekava
Gabriela Alias Rios
Haryanna Pereira Sgrilli
Jonas Aparecido de Andrade
Keila Caroline Pacheco da Silva
Lucivaldo Paz de Lira
Marcelo Rodrigo Silva Pinto
Michele Pereira de Faria
Newton Ferreira da Silva
Paulo Fabrício Roquete Gomes
Tatiane de Paula Sudbrack
Thais Mariano Cunha
Wanderley Teixeira de Faria
Wanderson Cassaro

ART. 2º – REVOGAR a Portaria JND.0049/2018 de 05 de setembro de 2018.

ART. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


FELIPE COSTA ABREU LOPES
Diretor-Geral *em exercício*
Portaria JND.051/2018